



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.183/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo 24095/2025 de 26/09/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

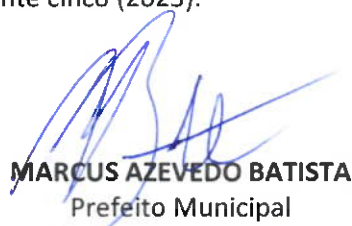
2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto				
31901100000	150000	Ficha 34	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100.000,00
33903000000	150000	Ficha 37	Material de Consumo	50.000,00
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
33909300000	150000	Ficha 40	Indenizações e Restituições	397.000,00
TOTAL GERAL				647.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
31901100000	150000	Ficha 25	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
2000200010.1751200603.097 – Aparelhamento das Instal. Físicas do Sist. de Água				
44905200000	150000	Ficha 41	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
2000200010.1751200603.098 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sist. De Esgoto				
33903000000	150000	Ficha 42	Material de Consumo	99.000,00
33903900000	150000	Ficha 43	Outros Serviços de Terceiros - PJ	199.000,00
44905100000	150000	Ficha 44	Obras e Instalações	99.000,00
TOTAL GERAL				647.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal